

DECRETO Nº 4086/82
de 13 de julho de 1.982

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
4.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e qui
nhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do or-
çamento vigente:

	Secretaria de Saúde e Promoção Humana
9.10	Departamento Médico Odontológico
9.14	Divisão Odontológica
9.14-13754281.38	I Congresso de Odontologia do Vale do Paraíba
9.14-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....4.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

	Secretaria de Saúde e Promoção Humana
9.10	Departamento Médico Odontológico
9.11	Divisão de Saúde Comunitária
9.11-13754282.83	Unidades Avançadas de Saúde
9.11-4.1.2.0	Equipamentos e Material Perman. 4.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de julho de 1982.

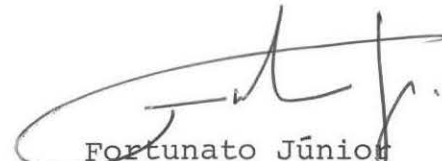
José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. Decreto nº 4086/82- fls. 2 -

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias
do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos